

The image features a landscape with mountains and a road. In the center, the letters 'ABEDA' are rendered in a large, 3D, metallic font. The road in the foreground has a dashed white line down the center and a dotted white line on the left side. The sky is blue with white clouds.

ABEDA

Associação Brasileira das Empresas  
Distribuidoras de Asfaltos

[www.abeda.org.br](http://www.abeda.org.br)

**IMPACTO DA POLÍTICA DE REAJUSTES DE PREÇOS  
PETROBRAS (PRODUTOS BETUMINOSOS) NOS  
CONTRATOS COM DNIT**

## **SITUAÇÕES QUE DISTORÇEM OS CONTRATOS COM DNIT E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

### **FATORES QUE OCASIONAM ESTE GRANDE DESEQUILÍBRIO NOS CONTRATOS:**

Os contratos são reajustados anualmente nos seus aniversários, considerando os índices apurados pela FGV e disponibilizados no site do DNIT “Índices de reajustamentos de obras rodoviário”, como também no site da ANP estão disponibilizadas as informações “Preços de distribuição” e “Preços de produtores”.

[www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/indices-de-reajustamentos-de-obras/indices-de-reajustamentos-de-obras-rodoviario](http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/indices-de-reajustamentos-de-obras/indices-de-reajustamentos-de-obras-rodoviario)

[www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-distribuição](http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-distribuiçao)

<http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-produtores>

## **SITUAÇÕES QUE DISTORÇEM OS CONTRATOS COM DNIT E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Quais são os problemas destas informações:

a) As informações de “Preços de distribuição” utilizam como base as informações do SIMP, onde os Distribuidores informam seus preços praticados mensalmente e a ANP faz a compilação por UF e Região, gerando um único preço referencial, baseado nos dados do SIMP. São vários os problemas com essas informações, onde podemos listar:

I. Falhas na divulgação dos preços por parte dos Distribuidores - correta decomposição dos preços. Falta padronização na forma correta para se obter os preços líquidos (sem impostos, fretes e juros). Dificuldade dos Distribuidores retirarem do preço de venda o valor do frete entre a origem do faturamento até o cliente final, geralmente nos casos de venda CIF;

II. O mix de clientes prejudica a compilação das informações (clientes regulares, órgãos públicos, vendas entre Distribuidores, etc). Tomando como base os órgãos públicos, os preços informados são bastante defasados, pois não é possível que seja repassado de imediato aos contratos os reajustes da Petrobras, com isso a compilação dos preços fica bastante prejudicada;

*A falta de autorização dos reajustes de preços por parte dos órgãos públicos causa grande distorção nas informações do SIMP, pois os Distribuidores precisam informar os preços praticados defasados, até que seja autorizado o reajuste, quando ocorre a autorização dos reajustes, são emitidas NF's de complementos de preços, onde estas NF's não fazem parte da informação do SIMP, ou seja, a informação do SIMP não reflete a realidade dos preços praticados, distorcendo fortemente o preço médio informado;*

## **SITUAÇÕES QUE DISTORÇEM OS CONTRATOS COM DNIT E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

III. Existe ainda uma defasagem de tempo entre as informações disponibilizadas pelos Distribuidores até a elaboração dos “índices de reajustamentos de obras rodoviário”. Esta defasagem de tempo gira em torno de 3 meses, comprometendo a correta identificação dos preços correntes praticados pelos Distribuidores;

IV. A compilação dos preços por Região realizada pela ANP não reflete a realidade dos preços de mercado, pois considerando que as Regiões possuem áreas continentais, as distâncias entre os clientes variam muito, gerando custos de fretes nas origens de faturamento, como também são adicionados os custos com pedágios, onde ambos, pedágio + frete, impactam fortemente nos preços de cada Região;

V. As distâncias entre as fábricas dos Distribuidores, Refinarias e as obras, aliadas aos preços diferenciados das Refinarias da Petrobras, causam grandes distorções nos preços;

VI. O critério utilizado para unidade da federação de divulgar o preço quando houver informações de no mínimo três Distribuidores, também pode causar distorções nos preços, pois entendemos que não deveria haver um mínimo de Distribuidores, ou seja, se existir Distribuidor na região, o preço deveria ser informado e divulgado.

## **SITUAÇÕES QUE DISTORÇEM OS CONTRATOS COM DNIT E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**b.** A metodologia atual do DNIT de utilização do índice de reajustamento dos preços, calculado pela FGV para a correção dos contratos; apresenta falhas devido metodologia de apuração deste índice, causando um grande desequilíbrio econômico e financeiro nos contratos, conforme exemplo demonstrado no caso a seguir, onde este índice não é capaz de corrigir as variações de preços praticados pela Petrobras:

I. A defasagem de 3 (três) meses de coleta dos preços informados pela ANP, este problema é descrito no item (a), incisos II e III, onde o problema não se resume somente a defasagem de tempo na compilação dos dados da tabela SIMP, mas também na própria informação dos preços, que não refletem a realidade do mercado, devido aos aumentos não autorizados pelos órgãos públicos, onde os preços da tabela SIMP ficam defasados por um grande período de tempo;

II. O outro problema deste processo é a correção anual dos contratos conforme a data de aniversário, onde quaisquer aumentos dos insumos logo após a correção anual, pode levar até 12 meses para que órgão público faça o realinhamento de preço, por exemplo: Um contrato iniciado em Jan/14, em Jan/15 será apurado o índice de reajustamento e o contrato será corrigido. Por sua vez, caso existam aumentos dos insumos em Fev/15, Mar/15, e assim por diante, somente em Jan/16 será apurado o índice de reajuste e aplicado a este contrato, gerando prejuízo ao Empreiteiro e ao Distribuidor;

## **ANÁLISE DE CASO**

### **Contrato 1011/2012**

Na análise do contrato em epigrafe, são demonstrados claramente os impactos gerados em função da política de aumentos de preços da Petrobras, como também os impactos da atual política de realinhamento de preços dos contratos públicos.

Em um período de 5 anos, o impacto apurado neste contrato foi de **R\$ 2,2 milhões negativos**, que corrigido monetariamente, temos o valor de R\$ 2,8 milhões, o que representa **15%** do contrato.



## RESUMO DO CONTRATO 1011/2012

CONTRATO DNIT - 1011/2012															
CAP 50/70		Contrato Jan/12	Do início Até 22/11/14	De 23/11/14 Até 23/12/14	De 24/12/14 Até 15/09/15	De 16/09/15 Até 31/10/15	De 01/11/15 Até 31/03/16	De 01/04/16 Até 31/10/16	De 01/11/16 Até 31/03/17	De 01/04/17 Até 30/09/17	De 01/10/17 Até 31/10/17	De 01/11/17 Até 31/12/17	De 01/01/18 Até 30/04/18	De 01/05/18 Até 31/05/18	De 01/06/18 Até 30/06/18
Preço Bruto: Contrato DNIT		1.150,00	1.182,56	1.182,56	1.179,98	1.179,98	1.764,25	1.764,25	1.764,25	1.846,03	1.846,03	1.846,03	1.874,48	1.874,48	1.874,48
NF Petroleo c/ Impostos		973,30	973,30	1.072,69	1.332,90	1.332,90	1.661,69	1.877,71	1.721,86	1.725,43	1.755,59	1.958,35	2.095,19	2.237,04	2.398,28
Margem		176,70	209,26	109,88	-152,92	-152,92	-301,02	102,56	-113,46	42,39	120,60	90,44	-112,33	-220,71	-523,80
% BDI		18,15%	21,50%	10,24%	-11,47%	-20,33%	6,17%	-6,04%	2,46%	6,99%	5,15%	-5,74%	-10,53%	-16,21%	-21,84%
<b>CM 30</b>															
Preço Bruto: Contrato DNIT		1.850,00	1.887,91	1.887,91	1.942,82	1.942,82	2.953,49	2.953,49	2.953,49	3.069,84	3.069,84	3.069,84	3.184,78	3.184,78	3.184,78
NF Petroleo c/ Impostos		1.558,55	1.558,55	1.737,78	2.085,35	2.085,35	2.317,05	2.595,10	2.906,51	2.644,92	2.574,37	2.604,52	2.883,30	3.113,97	3.363,08
Margem		291,45	329,36	150,13	-142,53	-142,53	-374,23	358,40	46,99	308,58	495,48	465,32	186,54	70,82	-477,34
% BDI		18,70%	31,18%	8,64%	-6,83%	-16,15%	13,81%	1,62%	1,62%	11,67%	19,25%	17,87%	6,47%	2,27%	-5,30%
<b>RR 1C</b>															
Preço Bruto: Contrato DNIT		940,00	1.024,13	1.024,13	997,73	997,73	1.389,95	1.389,95	1.389,95	1.442,36	1.442,36	1.442,36	1.603,00	1.603,00	1.603,00
Custo do Produto		780,69	780,69	830,51	956,43	956,43	1.022,85	1.100,85	1.190,29	1.128,54	1.121,49	1.105,81	1.199,11	1.251,49	1.304,43
Margem		159,31	243,44	193,62	41,30	41,30	-25,12	289,11	199,66	261,41	320,87	336,55	243,25	351,51	298,58
% BDI		20,41%	31,18%	23,31%	4,32%	4,32%	-2,46%	26,26%	16,77%	28,61%	30,43%	20,29%	28,09%	22,89%	17,59%
<b>RR 2C</b>															
Preço Bruto: Contrato DNIT		940,00	1.024,13	1.024,13	997,73	997,73	1.389,95	1.389,95	1.389,95	1.442,36	1.442,36	1.442,36	1.603,00	1.603,00	1.603,00
Custo do Produto		780,69	780,69	834,50	971,14	971,14	1.043,98	1.129,95	1.229,11	1.160,25	1.152,42	1.135,01	1.238,43	1.296,87	1.356,11
Margem		159,31	243,44	189,64	26,58	26,58	-46,25	260,00	160,84	229,71	289,94	307,35	203,92	306,14	246,89
% BDI		20,41%	31,18%	22,72%	2,74%	2,74%	-4,43%	23,01%	13,09%	19,80%	25,16%	27,08%	16,47%	23,61%	18,21%
<b>RR 2C EP</b>															
Preço Bruto: Contrato DNIT		1.580,00	1.721,42	1.721,42	1.677,03	1.677,03	2.336,30	2.336,30	2.336,30	2.424,39	2.424,39	2.424,39	2.694,41	2.694,41	2.694,41
Custo do Produto		1.085,45	1.085,45	1.160,26	1.350,25	1.350,25	1.451,52	1.571,06	1.708,92	1.602,28	1.578,09	1.578,09	1.721,88	1.803,13	1.885,50
Margem		494,55	635,97	561,15	326,78	326,78	225,51	765,25	627,38	723,13	822,10	846,30	702,51	891,29	717,18
% BDI		45,56%	58,59%	48,36%	24,20%	24,20%	15,54%	48,71%	36,71%	44,83%	51,31%	53,63%	40,80%	49,43%	42,90%
<b>Medições</b>															
Volume em Tons	Total	8.605,5	3.213,3	-	1.934,5	-	295,4	897,6	211,1	1.128,7	-	212,5	712,4	-	-
Valores Pagos	R\$	18.971.971,2	R\$ 5.864.569,7	R\$ -	R\$ 3.646.282,5	R\$ -	R\$ 662.301,0	R\$ 2.040.888,3	R\$ 477.450,2	R\$ 3.332.395,3	R\$ -	R\$ 674.068,5	R\$ 2.274.015,6	R\$ -	R\$ -
<b>Realinhamento</b>															
Valor Devido - Aum. Petrobras	Total	R\$ 2.193.106,8	R\$ 4.052,5	R\$ -	R\$ 1.033.007,9	R\$ -	R\$ 62.349,6	R\$ 472.737,9	R\$ 61.726,2	R\$ 149.443,8	R\$ -	R\$ 94.040,1	R\$ 315.748,8	R\$ -	R\$ -
Juros ( 100% CDI )	R\$	586.224,7	R\$ 34,0	R\$ 39,1	R\$ 54.623,5	R\$ 12.093,4	R\$ 62.017,1	R\$ 129.253,2	R\$ 98.939,8	R\$ 101.689,4	R\$ 14.420,2	R\$ 26.047,3	R\$ 58.522,9	R\$ 14.235,7	R\$ 14.309,3
Valor Total Devido	R\$	2.779.331,5	R\$ 4.086,4	R\$ 39,1	R\$ 1.087.631,4	R\$ 12.093,4	R\$ 124.366,7	R\$ 601.991,2	R\$ 160.666,0	R\$ 251.133,2	R\$ 14.420,2	R\$ 120.087,4	R\$ 374.271,7	R\$ 14.235,7	R\$ 14.309,3
<b>Impactos no Contrato ( Medições )</b>															
Aum. Médio Contrato Aniversário	Total	26,08%	4,66%	4,66%	4,32%	4,32%	6,56%	12,34%	13,49%	20,71%	20,71%	21,88%	26,08%	26,08%	26,08%
Aum. Médio Petrobras		38,08%	0,10%	0,10%	12,79%	12,79%	25,72%	24,35%	32,14%	32,14%	33,64%	33,64%	38,08%	38,08%	38,08%
Aum. Médio ANP por UF		34,50%	-0,91%	-0,91%	-0,91%	-0,91%	12,00%	14,49%	23,36%	24,20%	28,48%	28,48%	29,79%	34,50%	34,50%
Aum. Médio ANP por Região		34,01%	-0,70%	-0,70%	-0,70%	-0,70%	11,95%	14,55%	23,47%	24,44%	28,60%	28,60%	29,80%	34,01%	34,01%
Aum. Médio Produtores		39,40%	0,11%	0,11%	0,11%	0,11%	12,45%	12,45%	15,08%	24,51%	25,90%	32,24%	32,24%	33,85%	39,40%
<b>Aumentos Acum. Petrobras</b>															
CAP - 50/70	Total	137,99%	0,00%	10,21%	36,95%	52,16%	70,73%	92,92%	76,91%	75,14%	71,22%	94,34%	107,92%	121,99%	137,99%
CM - 30		125,09%	0,00%	11,50%	33,80%	48,67%	66,51%	86,49%	69,70%	63,19%	59,54%	78,68%	92,97%	108,41%	125,09%
RR - 1C		74,61%	0,00%	6,38%	22,51%	31,02%	41,01%	52,47%	44,56%	43,65%	41,64%	53,60%	60,31%	67,09%	74,61%
RR - 2C		82,16%	0,00%	6,89%	24,40%	33,73%	44,74%	57,44%	48,62%	47,61%	45,39%	58,63%	66,12%	73,71%	82,16%
RR - 2C - EP		82,16%	0,00%	6,89%	24,40%	33,73%	44,74%	57,44%	48,62%	47,61%	45,39%	58,63%	66,12%	73,71%	82,16%

## COMPARATIVO (2018)

### Produto CAP 50-70 - Região Nordeste ( LUBNOR )

	Do início Até 22/11/14	De 23/11/14 Até 23/12/14	De 24/12/14 Até 15/09/15	De 16/09/15 Até 31/10/15	De 01/11/15 Até 31/03/16	De 01/04/16 Até 31/10/16	De 01/11/16 Até 31/03/17	De 01/04/17 Até 30/09/17	De 01/10/17 Até 31/10/17	De 01/11/17 Até 31/12/17	De 01/01/18 Até 30/04/18	De 01/05/18 Até 31/05/18	De 01/06/18 Até 30/06/18
( 1 ) Preço Petrobras c/ Impostos Custo p/ Distribuidores	973,30	1.072,69	1.332,90	1.481,00	1.661,69	1.877,71	1.721,86	1.725,43	1.755,59	1.958,35	2.095,19	2.237,04	2.398,28
<i>Var. % Acum.</i>		10,21%	36,95%	52,16%	70,73%	92,92%	76,91%	77,28%	80,37%	101,21%	115,27%	129,84%	146,41%
( 2 ) Preço Produtores c/ Impostos Site ANP	973,30	1.072,69	1.332,90	1.481,00	1.661,69	1.877,71	1.697,63	1.608,16	1.689,71	1.925,83	1.999,33	2.193,54	2.329,44
<i>Var. % Acum.</i>		10,21%	36,95%	52,16%	70,73%	92,92%	74,42%	65,23%	73,61%	97,87%	105,42%	125,37%	139,33%
( 3 ) Preço Distribuidores ( UF ) Site ANP	946,14	1.043,45	1.292,13	1.317,41	1.513,46	1.747,70	1.508,93	1.415,52	1.454,31	1.606,28	1.716,03	1.752,53	
<i>Var. % Acum.</i>		10,29%	36,57%	39,24%	59,96%	84,72%	59,48%	49,61%	53,71%	69,77%	81,37%	85,23%	
( 4 ) Preço Distribuidores ( REGIÃO ) Site ANP	936,01	1.029,31	1.265,80	1.308,17	1.517,25	1.724,62	1.559,14	1.388,26	1.405,12	1.561,69	1.642,23	1.726,10	
<i>Var. % Acum.</i>		9,97%	35,23%	39,76%	62,10%	84,25%	66,57%	48,32%	50,12%	66,85%	75,45%	84,41%	
( 5 ) Índice de Reajustamento Site ANP	257,70	259,57	325,77	322,03	403,29	450,32	395,04	384,76	381,10	390,99	447,64	450,51	
<i>Var. % Acum.</i>		0,73%	26,42%	24,96%	56,50%	74,75%	53,30%	49,31%	47,89%	51,72%	73,71%	74,82%	



## COMPARATIVO (2018)

- O quadro acima demonstra os aumentos históricos da Petrobras desde 2014 (**item 1**), comparados com as informações disponíveis no site da ANP.
- Os preços informados pelos Produtores (**item 2**), quando comparados com os preços praticados pela Petrobras, refletem quase que na totalidade a variação acumulada nos preços dos insumos.
- Os demais indicadores (**itens 3 e 4**) não refletem a realidade dos preços no mercado, onde esses problemas iremos abordar nos próximos slides.
- O indicador com maior defasagem deste comparativo é justamente o (**item 5**), que é o indicador utilizado para realinhamento dos contratos com o DNIT e outros órgãos públicos.

## **PROPOSTA - REAJUSTES E REEQUILIBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS**

Entendemos que para haver o restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, além de ser necessário uma mudança nos critérios e metodologias de apuração dos índices, será necessário também que exista maior velocidade na implementação dos índices e imediata aplicação dos mesmos nos contratos.

# PROPOSTA - REAJUSTES E REEQUILIBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS

## Sugestões para equalização dos problemas destacados:

- a) Em substituição a metodologia ISIMP (preço dos Distribuidores divulgado pela ANP) adotar apenas a informação dos preços do produtor também divulgados pela ANP encontrados em seu site ([www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-produtores](http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-produtores)), simplificando e facilitando o entendimento, afim de construir uma melhor solução do processo de Mensuração dos Preços.
- b) Adequar a lei atual que prevê tão somente um único reajuste anual dos contratos, permitindo assim aos órgãos públicos reequilibrar os preços dos materiais betuminosos dos contratos:
  - b.1) Primeiramente, entender que os preços dos materiais betuminosos são compostos, parte pelo resíduo asfáltico, quantidade de asfalto presente em cada um dos produtos, e parte composta pelos custos dos demais insumos, custos de operação, despesas administrativas e financeiras do distribuidor, sendo assim:
    - b.1.1) os preços dos materiais betuminosos nos contratos teriam seus preços reequilibrados, através dos seguintes critérios:
      - i. a parte dos preços dos materiais betuminosos composta pelo resíduos asfálticos será reequilibrada (reajustada) nas mesmas datas e índices implementados pela PETROBRAS;
      - ii. a parte composta pelos custos dos demais insumos, custos de operação, despesas administrativas, financeiras, será corrigida no aniversário do contrato segundo o índice apurado pela FGV.

## CONCLUSÃO

Em resumo, esta proposta é de fácil implementação e, certamente, trará a desburocratização de do sistema para todos (DNIT / TCU / ANP / Distribuidoras / Empreiteiros / Consumidores Finais), além de uma evidente transparência e uniformidade das informações, o que reduzirá a necessidade de auditorias no processo, que geram custos desnecessários.

Outro benefício que este processo propicia é a velocidade das informações. Como os preços de venda estarão atrelados às tabelas de preços da Petrobras, quaisquer alterações nas mesmas, seja para cima ou para baixo, terão o imediato reflexo nos contratos de fornecimento a partir do momento da ocorrência do fato, acabando assim com a defasagem de 3 meses nas informações da ANP / FGV.

O grande consumidor dos materiais betuminosos é o próprio Governo, através de seus órgãos (DNIT, DER) e Prefeituras, chegando a consumir aproximadamente 90% do volume produzido. O 10% restantes são consumidos pelas concessionárias que repassam os custos às tarifas de pedágio e, por fim, o usuário final é quem paga a conta. Portanto, para impulsionar a economia e os investimentos em infraestrutura, uma saída seria a redução/isenção de impostos na aquisição e comercialização dos materiais betuminosos, reduzindo os custos na cadeia produtiva e impulsionando o crescimento de uma forma geral.